



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Segunda feira, 28 de Setembro de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 845

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
DÉBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA–PMDB–VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Drº. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
DIRETORA DO FORUM
Drº. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz da 1ª vara Cível
Drº. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza 2ª Vara Cível
Drº. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal
Drº. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz da 4ª Vara Cível
Drº. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 5ª vara Penal
Drº. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza da 6ª Vara Penal
Drº. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza da 7ª Vara Cível
Drº. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drº. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO – Juíza Titular
Drº. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar
Juíza da 9ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO.....Pág. 3

PORTARIAS GP.....Pág. 3 A 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS.....Pág. 5 a 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS.....Pág. 12, 13

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 13 a 18

EXTRATO DE TERMOS DE DISP. DE LICITAÇÃO.....Pág. 18 a 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA DE SUP. DE FUNDOS.....Pág. 20

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail Sedic@veloxmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Estrada da Providência , 315-A Coqueiro
CEP: 67030-170
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
DÉBORAH MAIA CRESPO – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinetesesau@yahoo.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE
ANANINDEUA - **IEGGPA**
GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva
Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4° andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236
e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

INGRID VALE – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
Tel.: 3234-3685

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

COMAM

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

° 845

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.963, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DESAPROPRIATÓRIOS (DECRETO-LEI Nº 3.365, de 21.06.41, ARTS. 2º, 5º. “j” e “p”, e 6º, A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal nº 942, de 4 de abril de 1990, e com fundamento nos art.s. 5º, XXIV, e 182, § 3º da Constituição Federal, bem como nos artigos 2º, 5º, i,p, e 6º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigo 115, VIII da Lei Municipal nº 942/90 e,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a posse e/ou domínio de parte do imóvel urbano, ocupado por edificação comercial, situado na Avenida Cláudio Sanders (antiga Estrada do Maguary), esquina com a Rodovia BR-316, com a qual confina à sua direita, bairro Centro, neste Município, medindo 82,69m de frente, por 64,62m de fundos, com lateral direita correspondente a 43,35m e lateral esquerda medindo 32,86m, perfazendo área total de 4.779,42m², consoante memorial descritivo e croquis, partes integrantes e indissociáveis deste Decreto.

Art. 2º - A área desapropriada destina-se ao funcionamento e à realização de melhorias no Mercado Central deste município.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias à efetiva desapropriação de que trata o presente Decreto, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA.,
04 DE SETEMBRO DE 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIA GP Nº 887/2009 DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao servidor CARLOS JOSÉ SOARES RAPOSO, portador do CPF nº 288.995.982-15, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP,

no período de 10 e 11 de agosto de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 07 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 888/2009 DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias, a servidora VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 267.255.922-87, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 3.296,00 (três mil, duzentos e noventa e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 13 de agosto de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 07 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 889/2009 DE 07 DE AGOSTO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, ao Servidor HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, portador do CPF nº 118.229.022-15, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 12 de agosto de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 07 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1039/2009 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diária, ao servidor JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO, portador do CPF nº 282.130.502-82, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil duzentos e trinta

e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Brasília/DF, nos dias 17 e 18/09/2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 16 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1046/2009 DE 17 DE
SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 ½ (três e meia) diárias, ao Servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, portador do CPF nº 304.401.902-82, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 2.884,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 24/09/2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 17 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1057/2009 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, portadora do CPF nº 056.628.692-00, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Luis/MA, nos dias 22 e 23 de setembro de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 21 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1058/2009 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a Secretária Municipal de Habitação ZINDA

LOBATO NUNES, portadora do CPF nº 293.081.602-30, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 22 de setembro de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 21 de setembro de 2009

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1059/2009 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias, ao servidor JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF nº 174.838.592-53, no valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 2.472,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 25 de setembro de 2009, a fim de participar do Concurso de Bandas e Fanfarras.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 21 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1060/2009 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, a servidora VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 267.255.922-87 no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no período de 22 a 24/09/2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 21 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1063/2009 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a Secretária Municipal de Educação ELIETH FÁTIMA DA SILVA BRAGA, portadora do CPF nº 281.114.352-15, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, nos dias 23 e 24 de setembro de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 22 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1069/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA, portadora do CPF nº 056.307.702-68, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 24 e 25 de setembro de 2009, a fim de participar da reunião da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 23 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1071/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao servidor JORGE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF nº 922.921.602-00, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 24 e 25/09/2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 23 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1081/2009 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora DELCIENE LOUREIRO CORRÊA, portadora do CPF nº 563.355.122-20, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Curitiba/PR, no período de 28/09 a 02/10/2009, a fim de participar do 17º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 25 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1082/2009 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 576.713.892-34, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Curitiba/PR, no período de 28/09 a 02/10/2009, a fim de participar do 17º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 25 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2597 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

° 845

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JACINTO ALEXANDRE BRAGA DUTRA - Mat. Nº. C-17957 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 à 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2598 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOSIANE GORETE CORREA DA SILVA - Mat. Nº. C-15045 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2599 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, KLEBER GOMES RODRIGUES - Mat. Nº. C-15037 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2600 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, LIULY ANTONIA NUNES ALVES - Mat. Nº. C-13576 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 24/01/2008 à 23/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2601 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, LUIZ CARLOS DE ASSUNCAO VEIGA - Mat. Nº. C-18313 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2602 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MANOEL DEMETRIO DE SOUZA - Mat. Nº. C-13885 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2008 à 13/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2603 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA ALICE PENELVA DA COSTA - Mat. Nº. C-10820 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2604 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA CRISTINA BRITO FREIRE - Mat. Nº. C-18663 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2605 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA DAGMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA - Mat. Nº. C-15040 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2008 à 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2606 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MAXIMIANO DOS SANTOS MOURA - Mat. Nº. C-18385 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à

° 845

30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2607 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - Mat. Nº. C-18322 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2608 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, RAIMUNDO DORIVALDO ALBUQUERQUE FERREIRA - Mat. Nº. C-14279 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2007 à 31/05/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2609 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, RENAN MEIRELES DA COSTA E SILVA - Mat. Nº. C-18386 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2610 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, RIUDI RAIMUNDO DA SILVA SANTOS - Mat. Nº. C-18530 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2612 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, VALENTIN FERREIRA CARDOSO - Mat. Nº. C-15048 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2008 à 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2613 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, WADSON LUIS SOUZA CORREA - Mat. Nº. C-18442 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2614 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, WANDO SANCHES IGREJA - Mat. Nº. C-17202 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2615 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CESAR CABRAL DA SILVA - Mat. Nº. C-15067 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no

período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2008 à 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2616 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CILENE DO SOCORRO BRAGA WANZELER - Mat. Nº. C-18447 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2617 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA - Mat. Nº. C-18422 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2618 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, BRUNO REIS LEÃO - Mat. Nº. C-18427 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2620 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, EDIMAR DE FATIMA SA CARDOSO - Mat. Nº. C-15625 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2621 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, EDSON HENRIQUE PINHEIRO ELISIARIO - Mat. Nº. C-18294 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2622 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS - Mat. Nº. C-14280 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2008 à 31/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2623 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ESTER DE SOUSA BARROS - Mat. Nº. C-18286 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2624 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, EVILASIO DOS SANTOS PEREIRA - Mat. Nº. C-18295 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2625 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, FERNANDO IGOR COELHO - Mat. Nº. C-18288 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2626 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, HAYDEE KEIKO DA SILVA OKADA - Mat. Nº. C-18289 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2628 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA - Mat. Nº. C-16071 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2007 à 31/05/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2629 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CLAUDIO NEVES BARBOSA - Mat. Nº. C-13768 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2630 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ELIEZER VIEIRA LIMA - Mat. Nº. C-13642 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2631 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, FRANCISCO JOSE REIS AMADOR - Mat. Nº. C-14505 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 03/10/2008 à 02/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2632 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOSE LUIZ BARROSO COSTA - Mat. Nº. C-14911 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2008 à 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2633 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOSE OLIVEIRA - Mat. Nº. C-16745 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2634 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARCIO FONSECA DA SILVA - Mat. Nº. C-14567 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2635 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARCIO NATALINO DOS SANTOS SILVA - Mat. Nº. C-13897 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 22/02/2008 à 21/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2636 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANA CLAUDIA MIRANDA BARROS FORMIGOSA - Mat. Nº. C-13119 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2637 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, GELLYN SCKYR AHNDREW DE SOUZA - Mat. Nº. C-15852 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2008 à 30/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2638 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANA CLAUDIA DE MORAES BARATA - Mat. Nº. C-16028 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2008 à 31/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2639 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA ODETE DOS SANTOS DO MAR - Mat. Nº. C-16020 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2008 à 31/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2640 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, BEATRIZ LEONARDA SARAIVA CARVALHO - Mat. Nº. C-15269 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2641 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, AMAURY TARSIS DIAS DOS SANTOS - Mat. Nº. C-18480 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2642 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANTONIO CONCEIÇÃO RUFINO DE SOUZA - Mat. Nº. C-18463 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2643 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOEL PINHEIRO DA COSTA - Mat. Nº. C-14981 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2644 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, LUCIA HELENA RIBEIRO DE SOUZA - Mat. Nº. C-15362 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2645 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MAURO SERGIO DE SOUZA RODRIGUES - Mat. Nº. C-14061 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 14/03/2008 à 13/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2646 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, RAIMUNDO GERALDO BRAGA BAIA - Mat. Nº. C-18528 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 194/2009-SEMED, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 72, inciso V, da Lei nº 942 de 04 de abril de 1990, e tendo em vista os artigos 209 e 211 da Lei Municipal nº 2.177/05, de 07 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº 835/2009-SEMED, e Parecer Jurídico nº 042/2009-ASJUR./SEMED, que se manifesta pela instauração de Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

° 845

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, referente ao Processo nº 835/2009-SEMED, para apuração dos fatos narrados às fls. 01 em que a Sra. Ana Soares Farias, matrícula nº 13913, Gestora da EMEF Laércio Wilson Barbalho, comunica o furto de 01 (um) Notebook Acer, modelo 3050, de dentro de um armário da administração da EMEF Laércio Wilson Barbalho.

Art. 2º Designar os servidores, João Alexandre S. Pereira, comissionado, matrícula nº 20053 e Alexandre Botelho de Melo, comissionado, matrícula nº 18941, todos lotados nesta Secretaria Municipal de Educação, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, fazendo-a publicar no quadro de aviso desta Secretaria.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua-PA, 21 de setembro de 2009.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 202/2009 – SEMED, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 72, inciso V, da Lei nº 942 de 04 de abril de 1990, e tendo em vista o artigo 209 e 212 da Lei Municipal nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria nº 172/2009-SEMED, de 24 de agosto de 2009, da Secretária Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 825, de 28 de agosto de 2009, objeto do processo administrativo nº 550/2009, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes do Memorando nº 03/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANANINDEUA(PA), 25 de setembro de 2009.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-A1/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Valdinei Luiz Franco Serrão;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00

13º Salário Proporcional: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50
Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
Alocado: R\$ 103,33

Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Valdinei Luiz Franco Serrão.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-B1/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Waldirene Lima da Silva;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00

13º Salário Proporcional: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50
Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
Alocado: R\$ 103,33

Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Waldirene Lima da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-C1/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Jacqueline Lima da Cruz;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 719/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00

13º Salário Proporcional: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50
Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
Alocado: R\$ 103,33

Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Jacqueline Lima da Cruz

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-C/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Alexandre Leal Adegas;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00

13º Salário Proporcional: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50

Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
Alocado: R\$ 103,33

Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Alexandre Leal Adegas.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-D/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Aline dos Santos Ramos;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00

13º Salário Proporcional: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50

Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
Alocado: R\$ 103,33

Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Aline dos Santos Ramos.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-E/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Augusto Magno Silva Menezes;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00

13º Salário Proporcional: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50

Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
Alocado: R\$ 103,33

Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Augusto Magno Silva Menezes.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-F/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Danielle Santos de Lima;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00

13º Salário Proporcional: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50

Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
Alocado: R\$ 103,33

Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Danielle Santos de Lima.

EXTRATO DE CONTRATO

° 845

Espécie: Contrato nº 050-G/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Denilda Veiga Santiago;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00
13º Salário Proporcional: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50
Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
Alocado: R\$ 103,33

Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Denilda Veiga Santiago

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-H/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Erika Abreu de Lima;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00
13º Salário Proporcional: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50
Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
Alocado: R\$ 103,33

Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Erika Abreu de Lima.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-I/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Esther Viana de Moura;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00
13º Salário Proporcional: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50
Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
Alocado: R\$ 103,33

Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Esther Viana de Moura.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-J/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Eva Patrícia Peixoto Ferreira;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00
13º Salário Proporcional: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50
Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
Alocado: R\$ 103,33

Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Eva Patrícia Peixoto Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-K/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Fagner de Souza Aguiar;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 708-A/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:
 Remuneração: Função Programática:
 10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00
 13º Salário Proporcional: Função Programática:
 10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50
 Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
 Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
 Alocado: R\$ 103,33
 Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
 10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
 3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Fagner de Souza Aguiar

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-L/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Flavia Clecia da Costa Cabral;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:
 Remuneração: Função Programática:
 10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00
 13º Salário Proporcional: Função Programática:
 10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50
 Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
 Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
 Alocado: R\$ 103,33
 Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
 10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
 3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Flavia Clecia da Costa Cabral.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-M/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Flaviana Menezes da Conceição;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:
 Remuneração: Função Programática:
 10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00
 13º Salário Proporcional: Função Programática:
 10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50

Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
 Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
 Alocado: R\$ 103,33

Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
 10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
 3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Flaviana Menezes da Conceição.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-N/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Gisele da Cunha Gusmão;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:
 Remuneração: Função Programática:
 10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00
 13º Salário Proporcional: Função Programática:
 10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50
 Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
 Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
 Alocado: R\$ 103,33
 Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
 10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
 3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Gisele da Cunha Gusmão.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-O/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Gleyce Alves Pantoja;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:
 Remuneração: Função Programática:
 10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00
 13º Salário Proporcional: Função Programática:
 10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50
 Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
 Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
 Alocado: R\$ 103,33
 Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
 10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
 3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Gleyce Alves Pantoja.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-P/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Hemerson Rodrigues de Sousa;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00
13º Salário Proporcional: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50
Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
Alocado: R\$ 103,33

Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Hemerson Rodrigues de Sousa.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-Q/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Inevaldo Mesquita Maia;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00
13º Salário Proporcional: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50
Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
Alocado: R\$ 103,33

Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Inevaldo Mesquita Maia.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-R/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Jorge Ernani de Oliveira Farias;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00
13º Salário Proporcional: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50
Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
Alocado: R\$ 103,33

Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação, Jorge Ernani de Oliveira Farias

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-S/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Josiel da Silva Rodrigues;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00
13º Salário Proporcional: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50
Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
Alocado: R\$ 103,33

Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Josiel da Silva Rodrigues.

° 845

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-T/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Luis Livison da Silva Lima;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00

13º Salário Proporcional: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50

Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
Alocado: R\$ 103,33

Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Luis Livison da Silva Lima.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-U/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Marcos Vinícius Barbosa Fernandes;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00

13º Salário Proporcional: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50

Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
Alocado: R\$ 103,33

Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Marcos Vinícius Barbosa Fernandes.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-V/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Maria Rita da Silva Pereira;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00

13º Salário Proporcional: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50

Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
Alocado: R\$ 103,33

Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Maria Rita da Silva Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-W/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Patrícia do Socorro Souza Silva;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00

13º Salário Proporcional: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50

Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
Alocado: R\$ 103,33

Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Patrícia do Socorro Souza Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-X/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Pressila Pereira de Souza;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00
13º Salário Proporcional: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50
Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
Alocado: R\$ 103,33
Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Pressila Pereira de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-Y/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Samara Foro dos Santos;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 708-A/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00
13º Salário Proporcional: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50
Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
Alocado: R\$ 103,33
Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Samara Foro dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050-Z/2009, firmado em 31.07.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Tarcilene Balieiro Brito;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 714/2009/SEMED;

Vigência: 03/08/2009 a 02/10/2009;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Solicitado: R\$ 930,00
13º Salário Proporcional: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 77,50
Férias: Função Programática: 10.06.001.12.361.0017.2.207,
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor
Alocado: R\$ 103,33
Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática:
10.06.001.12.361.0017.2.207, Natureza da Despesa:
3.3.90.47.00, Fonte: 0.2.31.00, Valor Alocado: R\$ 201,50;

Valor Total Alocado: R\$ 1.312,33 (Hum Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Tarcilene Balieiro Brito.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 714/2009-SEMED, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a contratação do Sr. ALEXANDRE LEAL ADEGAS, na Prestação de Serviço em caráter temporário para a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, conforme especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSÁVEL a Licitação nos termos do art. 24, inciso IV da lei Federal Nº 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação do Sr. ALEXANDRE LEAL ADEGAS, para exercer em caráter temporário a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, CPF Nº 735.786.492-87, RG: 3.660.162 SSP/PA, com endereço na Passagem Vila Nova nº 112, bairro da Guanabara, CEP 67013-020, Ananindeua/PA, pelo valor de R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais) pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 31 de julho de 2009.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 714/2009-SEMED, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a contratação da Sra. ALINE DOS SANTOS RAMOS, na Prestação de Serviço em caráter temporário para a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, conforme especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSÁVEL a Licitação nos termos do art. 24, inciso IV da lei Federal Nº 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação da Sra. ALINE DOS SANTOS RAMOS para exercer em caráter temporário a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, CPF Nº 001.020.462-80, RG: 5.314.514 SSP/PA, com endereço à 1ª Rua Rural - Alameda João Pereira Leite nº 08 B, bairro do Distrito Industrial, Ananindeua/PA, pelo valor de R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais) pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 31 de julho de 2009.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 714/2009-SEMED, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a contratação do Sr. AUGUSTO MAGNO SILVA MENEZES, na Prestação de Serviço em caráter temporário para a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, conforme especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSÁVEL a Licitação nos termos do art. 24, inciso IV da lei Federal Nº 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação do Sr. AUGUSTO MAGNO SILVA MENEZES, para exercer em caráter temporário a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, CPF Nº 993.572.162-00, RG: 5.553.587 SSP/PA, com endereço à Rua Oliveira Belo nº 515, bairro do Umarizal, CEP 66050-380, Belém/PA, pelo valor de R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais) pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 31 de julho de 2009.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 714/2009-SEMED, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a contratação da Sra. DANIELLE SANTOS DE LIMA, na Prestação de Serviço em caráter temporário para a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, conforme especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSÁVEL a Licitação nos termos do art. 24, inciso IV da lei Federal Nº 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação da Sra. DANIELLE SANTOS DE LIMA, para exercer em caráter temporário a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, CPF Nº 732.252.662-72, RG: 3.408.315 2ª Via SSP/PA, com endereço no Conjunto Uirapuru, Avenida Central nº 21, bairro do Icuí-Guajará, CEP 67125-000, Ananindeua/PA, pelo valor de R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais) pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 31 de julho de 2009.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 714/2009-SEMED, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a contratação da Sra. DENILDA VEIGA SANTIAGO, na Prestação de Serviço em caráter temporário para a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, conforme especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSÁVEL a Licitação nos termos do art. 24, inciso IV da lei Federal Nº 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação da Sra. DENILDA VEIGA SANTIAGO, para exercer

em caráter temporário a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, CPF Nº 916.139.062-34, RG: 3.667.923 2ª Via SSP/PA, com endereço no Loteamento Águas Lindas, Rua Fortaleza nº 51, bairro de Águas Lindas, CEP 67000-000, Ananindeua/PA, pelo valor de R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais) pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 31 de julho de 2009.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 714/2009-SEMED, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a contratação da Sra. ERIKA ABREU DE LIMA, na Prestação de Serviço em caráter temporário para a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, conforme especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSÁVEL a Licitação nos termos do art. 24, inciso IV da lei Federal Nº 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação da Sra. ERIKA ABREU DE LIMA, para exercer em caráter temporário a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, CPF Nº 932.890.222-34, RG: nº 5.445.822 2ª Via SSP/PA, com endereço na Passagem Nova República nº 16, bairro do Atalaia, CEP 67013-700, Ananindeua/PA, pelo valor de R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais) pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 31 de julho de 2009.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 714/2009-SEMED, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a contratação da Sra. ESTHER VIANA DE MOURA, na Prestação de Serviço em caráter temporário para a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, conforme especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSÁVEL a Licitação nos termos do art. 24, inciso IV da lei Federal Nº 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação da Sra. ESTHER VIANA DE MOURA, para exercer em caráter temporário a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, CPF Nº 963.009.302-20, RG: nº 5.096.105 2ª Via SSP/PA, com endereço na Rua Pantanal nº 6, bairro do Coqueiro, CEP 67145-650, Ananindeua/PA, pelo valor de R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais) pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 31 de julho de 2009.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 714/2009-SEMED, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a contratação da Sra. EVA PATRÍCIA PEIXOTO FERREIRA, na Prestação de Serviço em caráter temporário para a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, conforme especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSÁVEL a Licitação nos termos do art. 24, inciso IV da lei Federal Nº 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação da Sra. EVA PATRÍCIA PEIXOTO FERREIRA, para exercer em caráter temporário a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, CPF Nº 010.886.152-01, RG: nº 5.901.258 SSP/PA, com endereço no Conjunto Cidade Nova VIII, Travessa WE 53 nº 82, bairro do Coqueiro, CEP 67133-760, Ananindeua/PA, pelo valor de R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais) pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 31 de julho de 2009.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 708-A/2009-SEMED, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a contratação do Sr. FAGNER DE SOUZA AGUIAR, na Prestação de Serviço em caráter temporário para a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, conforme especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSÁVEL a Licitação nos termos do art. 24, inciso IV da lei Federal Nº 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação do Sr. FAGNER DE SOUZA AGUIAR, para exercer em caráter temporário a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, CPF Nº 820.837.622-15, RG: 4.343.224 2ª Via SSP/PA, com endereço à Av. Rio Trombetas nº 15, bairro do Paar, CEP 67000-050, Ananindeua/PA, pelo valor de R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais) pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 31 de julho de 2009.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 714/2009-SEMED, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a contratação da Sra. FLAVIA CLECIA DA COSTA CABRAL, na Prestação de Serviço em caráter temporário para a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, conforme especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSÁVEL a Licitação nos termos do art. 24, inciso IV da lei Federal Nº 8.666/93, assim

AUTORIZO a contratação da Sra. FLAVIA CLECIA DA COSTA CABRAL, para exercer em caráter temporário a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, CPF Nº 747.152.322-00, RG: nº 4.223.853 SSP/PA, com endereço na Passagem Antonio Pool nº 42, bairro Centro, CEP 67040-720, Ananindeua/PA, pelo valor de R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais) pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 31 de julho de 2009.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 714/2009-SEMED, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a contratação da Sra. FLAVIANA MENEZES DA CONCEIÇÃO, na Prestação de Serviço em caráter temporário para a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, conforme especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSÁVEL a Licitação nos termos do art. 24, inciso IV da lei Federal Nº 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação da Sra. FLAVIANA MENEZES DA CONCEIÇÃO, para exercer em caráter temporário a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, CPF Nº 863.070.372-53, RG: nº 4.962.559 SSP/PA, com endereço no Loteamento Águas Lindas, Rua Fortaleza nº 5, Casa A, bairro de Águas Lindas, CEP 66690-730, Ananindeua/PA, pelo valor de R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais) pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 31 de julho de 2009.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 714/2009-SEMED, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a contratação da Sra. GISELE DA CUNHA GUSMÃO, na Prestação de Serviço em caráter temporário para a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, conforme especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSÁVEL a Licitação nos termos do art. 24, inciso IV da lei Federal Nº 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação da Sra. GISELE DA CUNHA GUSMÃO, para exercer em caráter temporário a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, CPF Nº 879.895.572-15, RG: nº 4.758.456 SSP/PA, com endereço no Conjunto Cidade Nova IV, Travessa WE 49 nº 81, bairro da Cidade Nova, CEP 67133-320, Ananindeua/PA, pelo valor de R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais) pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 31 de julho de 2009.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº. 024/2009 de 08/09/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 5.951/2006, de 18 de Agosto de 2006,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de ELANA DE ALMEIDA MORAES, portadora do C.P. F 750.579.802-20 e RG nº. 3602155, Assessora Técnica, desta Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, no valor total de R\$-3.200,00(Três mil e duzentos reais), conforme dotação orçamentária 10.20.001.26.122.0025.2185 - Manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Social, para fazer face às despesas de material de consumo e serviços, nos seguintes elementos: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no valor de R\$ 1.000,00(Um mil reais) e 339047 - Obrigações Patronais, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60(sessenta) dias, a contar da data de seu recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30(trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 08 de Setembro de 2009.

LUIS CLÁUDIO Q. DE FREITAS.
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social